

São Paulo, 25 de setembro de 2012.

Ásia  
Pacífico  
Bangkok  
Beijing  
Cingapura  
Hankai  
Ho Chi Minh City  
Hong Kong  
Jacarta  
Kuala Lumpur  
Manila  
Melbourne  
Sidney  
Taipei  
Tóquio  
Xangai  
Europa e Oriente  
Médio  
Abu Dhabi  
Amsterdã  
Barcelona  
Berlim  
Bruxelas  
Budapesta  
Cairo  
Dallas  
Estocolmo  
Frankfurt  
Genebra  
Kiev  
Londres  
Madri  
Milão  
Moscou  
Munique  
Paris  
Praga  
Riad  
Roma  
São Petersburgo  
Viena  
Vancouver  
Zurique  
América do Norte  
e do Sul  
Bogotá  
Brasília  
Buenos Aires  
Calgary  
Caracas  
Chicago  
Cidade do México  
Dallas  
Guadalajara  
Houston  
Juárez  
Miami  
Montreal  
Nova Iorque  
Pou Alto  
Porto Alegre  
Rio de Janeiro  
San Diego  
Santiago  
São Francisco  
São Paulo  
Tóquio  
Toronto  
Valência  
Washington DC

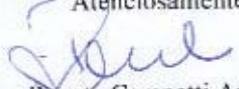
Ao Digníssimo

Órgão Estadual de Defesa do Consumidor

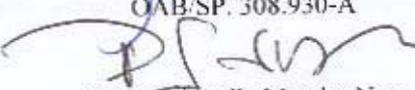
**DISAC COMERCIAL LTDA.**, nome de fantasia "Disac", pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 1461, 15º andar, CEP 01452-002, telefone (11) 3811-7272, fax (11) 3811-7277, endereço eletrônico [disac@disac.com.br](mailto:disac@disac.com.br), inscrita no CNPJ/ME sob nº. 01.397.852/0001-27, cujas atividades primárias e secundárias contemplam, respectivamente, os ramos de distribuição e importação, distribuidora oficial dos produtos *Bose Cinemate GS Series II* e *Bose Cinemate Series II* no Brasil, produzidos pela empresa **Bose Limited** ("Bose"), estabelecida sob as leis do Reino Unido, por seus advogados, vem, respeitosamente, à presença desse D. Órgão Estadual de Defesa do Consumidor, em cumprimento ao que dispõe o Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº. 8.078/1990 – e a Portaria do Ministério da Justiça nº. 487, de 15 de março de 2012, comunicar acerca da realização de **CAMPANHA DE CHAMAMENTO AOS CONSUMIDORES** ("Recall") que adquiriram os referidos produtos, fabricados entre julho de 2009 e setembro de 2012, conforme informações prestadas no Anexo (carta + documentação), também apresentado nesta data à D. Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON.

A Disac informa que nesta data também encaminhou a esse D. Órgão Estadual de Defesa do Consumidor, via correio, a íntegra do Anexo contendo a carta e a respectiva documentação relativas ao Recall ora iniciado, e se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

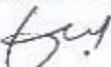
Atenciosamente,

  
Renata Campetti Amaral

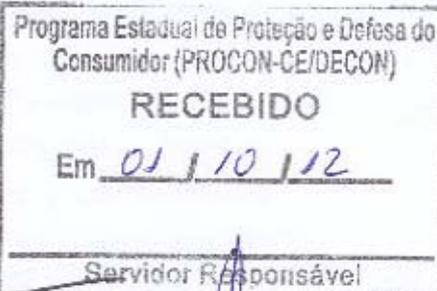
OAB/SP. 308.930-A

  
Péricles d'Avila Mendes Neto

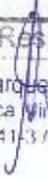
OAB/SP nº. 174.020

  
Giovanni Bruno Ruiz Tomasoni

OAB/SP nº. 247.690



Servidor Responsável

  
Eudénir Marques de Castro

Técnica Ministerial

Mat. 16826413 / DECON-CE